



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE A	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA <i>Direção Geral da Administração:</i> Extrato de despacho n° 9/2022: Requisitando Janine Duarte Fonseca Rodrigues Maximiano, para exercer o cargo de Técnica nível II, na Direção Geral da Administração na Presidência da República.....1332
	CONSELHO DE MINISTROS Resolução n° 54/2022: Nomeando Artur Jorge Lima Marçal, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Diretor do Centro Nacional de Arte, Artesanato e Design.....1332 MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA <i>Direção Nacional da Administração Pública:</i> Extrato de despacho n° 13/2022: Nomeando em regime de carreira, Gilmara Évora Martins, para desempenhar a função de Técnica nível I, no quadro de pessoal do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, afeto à Direção Nacional da Administração Pública.....1332 Extrato de despacho n° 1198/2022: Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Marcio José Soares Barreto e Márcia Helena Soares Barreto, herdeiros hábil de José Alberto Pires Barreto.....1333 Extrato de despacho n° 1199/2022: Fixando Pensão de Sobrevivência a favor da viúva, Maria Odete Mendes de Carvalho, herdeira hábil de João da Cruz Andrade Leal.....1333 Extrato de despacho n° 1200/2022: Fixando Pensão de Sobrevivência a favor da viúva, Vicenta Lopes Sanches Garcia, herdeira hábil de Benjamim Vieira Garcia.....1333 Extrato de despacho n° 1201/2022: Fixando Pensão de Sobrevivência a favor do filho maior, Márcio Augusto Carvalho Furtado, herdeiro hábil de Elias Correia Furtado..... 1333
PARTE C	

Extrato de despacho n.º 1202/2022:

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor da viúva, Maria Teresa Mendes Carvalho Furtado, herdeiro hábil de Elias Correia Furtado.....1333

Extrato de despacho n.º 1203/2022:

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor da filha maior, Vanessa Gonçalves Fonseca Silva, herdeira hábil de Nelson António Fonseca da Silva.....1333

Extrato de despacho n.º 1204/2022:

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Ruben Heleno Mendes Fonseca da Silva, herdeiro hábil de Nelson António Fonseca da Silva..... 1333

Extrato de despacho n.º 1205/2022:

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Ana Margarida da Graça Almeida Silva e Felício de Jesus Almeida da Silva, herdeiros hábeis de Nelson António Fonseca da Silva.....1334

Retificação n.º 76/2022:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 138 de 22 de agosto de 2022, referente a aposentação de Lina Celina Montrond Rodrigues Lima.....1334

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Forças Armadas de Cabo Verde Comando do Pessoal:

Extrato do despacho n.º 1206/2022:

Atribuindo pensão de sobrevivência à Maria da Luz Oliveira dos Santos, com pensão anual, nos termos dos Estatutos dos Militares aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2020 de 31 de janeiro.....1334

PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direção Geral da Administração

Extrato de despacho n.º 9/2022

Despacho conjunto de Suas Excias o Chefe da Casa Civil da Presidência da República e a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, de 3 de junho de 2022.

Nos termos do n.º4 do artigo 42º da Lei n.º 13/VII/2007, de 2 de julho, conjugado com n.º 1 do artigo 8º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 07 de dezembro, é requisitada a Senhora Janine Duarte Fonseca Rodrigues Maximiano, para exercer o cargo de Técnico Nível II, na Direção Geral da Administração na Presidência da República, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direção Geral da Administração da Presidência da República, na cidade da Praia, aos 2 de setembro de 2022. — A Diretora Geral, *Carla Soares*

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 54/2022

de 6 de setembro

Atendendo ao disposto no n.º 2 do artigo 9º do Decreto-lei n.º 26/2018, de 24 de maio;

Ao abrigo do n.º 1 do 93º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, reprimado pelo n.º 2 da Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, conjugado com n.º 1 do artigo 23º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Nomeação

É nomeado Artur Jorge Lima Marçal, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor do Centro Nacional de Arte, Artesanato e Design (CNAD).

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros a 1 de setembro de 2022. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

oço

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de despacho n.º 13/2022. – De S. Ex.ª A Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública

De 22 de julho de 2022

Nomeia-se, em regime de carreira a Sra. Gilmara Évora Martins, candidata aprovada no concurso público, n.º 15/MF/2020, para recrutamento de 02 (dois) Técnicos Nível I, Jurista, constante na 1ª posição da reserva de recrutamento desse mesmo concurso, para desempenhar a função de Técnico Nível I, no quadro de pessoal do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, afeto à Direção Nacional da Administração Pública, ao abrigo do disposto no art.º 10º, alínea a), do art.º 12º, ambos da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugados com o disposto no n.º2 do artigo 4º, n.º 1, do art.º 6º, art.º 20º e o n.º 1, do artigo 37º, todos do Decreto-lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro, e com o artigo 13º, do Decreto-lei n.º 43/2014, de 14 de agosto e com o art.º 77º, do Decreto-lei n.º 57/20219, de 31 de dezembro e com o art.º 51º, do Decreto-lei n.º 70/2021, de 18 de outubro.

As despesas de nomeação serão suportadas através da verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal de quadro - do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, visado pelo Tribunal de Contas em 09 de agosto de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Praia, aos 30 de agosto de 2022. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*

Extrato de despacho n^o 1198/2022. — De S. Ex^a O Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n^o 34/2021 de 8 de novembro.

De 17 de junho de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64^o, 70^o e 72^o do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 779.472\$00 (setecentos setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois escudos), a favor de Marcio José Soares Barreto e Márcia Helena Soares Barreto, herdeiros hábil de José Alberto Pires Barreto, falecido no dia 23 de abril de 2022.

A pensão, auferida por Margarida Helena Soares Cardoso na qualidade de Mãe representante dos menores acima referidos e distribuída da seguinte forma:

Filhos Menores:

Marcio José Soares Barreto, 389.736\$00

Márcia Helena Soares Barreto 389.736\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 23 de abril de 2022, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(visado pelo Tribunal de Contas, em 3 de agosto de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de agosto de 2022.— O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n^o 1199/2022. — De S. Ex^a O Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n^o 34/2021 de 8 de novembro.

De 11 de julho de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64^o, 70^o e 72^o do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 580.764\$00 (quinhentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e quatro escudos), a favor da viúva, Maria Odete Mendes de Carvalho, herdeira hábil de João da Cruz Andrade Leal, falecido no dia 21 de março de 2022.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este Despacho produz efeitos a partir de 21 de março de 2022, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de agosto de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de agosto de 2022.— O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n^o 1200/2022. — De S. Ex^a O Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n^o 34/2021 de 8 de novembro.

De 11 de julho de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64^o, 70^o e 72^o do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 36.000\$00 (trinta e seis mil escudos), a favor da viúva Vicenta Lopes Sanches Garcia herdeira hábil de Benjamin Vieira Garcia, falecido no dia 18 de fevereiro de 2022.

Por despacho de 13 de maio de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de pensão de sobrevivência.

O montante em dívida no valor de 125 400,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos escudos), poderá ser amortizado em 418 prestações mensais e consecutivas, 300,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2022,, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de agosto de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de agosto de 2022.— O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n^o 1201/2022. — De S. Ex^a O Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n^o 34/2021 de 8 de novembro.

De 7 de julho de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64^o, 70^o e 72^o do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 320.868\$00 (trezentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e oito escudos), a favor do filho maior, Márcio Augusto Carvalho Furtado,, herdeiro hábil Elias Correia Furtado falecido no dia 22 de abril de 2022.

Este Despacho produz efeitos a partir de 22 de abril de 2022 nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de agosto de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de agosto de 2022.— O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n^o 1202/2022. — De S. Ex^a O Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n^o 34/2021 de 8 de novembro.

De 7 de julho de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64^o, 70^o e 72^o do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 320.868\$00 (trezentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e oito escudos), a favor da viúva, Maria Teresa Mendes Carvalho Furtado, herdeira hábil Elias Correia Furtado falecido no dia 22 de abril de 2022.

Este Despacho produz efeitos a partir de 22 de abril de 2022 nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(visado pelo Tribunal de Contas, em 9 de agosto de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de agosto de 2022.— O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n^o 1203/2022. — De S. Ex^a O Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n^o 34/2021 de 8 de novembro.

De 11 de julho de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64^o, 70^o e 72^o do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 111.324\$00 (cento e onze mil, trezentos e vinte e quatro escudos) a favor da filha maior Vanessa Gonçalves Fonseca Silva herdeira hábil de Nelson António Fonseca da Silva, falecido no dia 15 de maio de 2022.

Este Despacho produz efeitos a partir de 15 de maio de 2022, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de agosto de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de agosto de 2022.— O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n^o 1204/2022. — De S. Ex^a O Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n^o 34/2021 de 8 de novembro.

De 11 de julho de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64^o, 70^o e 72^o do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 111.324\$00 (cento e onze mil, trezentos e vinte e quatro escudos) a favor de Ruben Heleno Mendes Fonseca da Silva herdeiro hábil de Nelson António Fonseca da Silva, falecido no dia 15 de maio de 2022.

A pensão, auferida por Anilda Mendes na qualidade de mãe representante do menor acima referido.

Este Despacho produz efeitos a partir de 15 de maio de 2022, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01 do orçamento vigente.

(visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de agosto de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de agosto de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 1205/2022. — De S. Ex.ª O Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 11 de julho de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 445.296\$00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis escudos), a favor de Ana Margarida da Graça Almeida Silva e Felício de Jesus Almeida da Silva, herdeiros hábeis de Nelson António Fonseca da Silva, falecido no dia 15 de maio de 2022.

A pensão, auferida por Ana Margarida da Graça Almeida Silva na qualidade de viúva e mãe representante do menor acima referido e distribuída da seguinte forma:

Viúva:

Ana Margarida da Graça Almeida Silva333.972\$00

Filho Menor

Felício de Jesus Almeida da Silva111.324\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 15 de maio de 2022, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01 do orçamento vigente.

(visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de agosto de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de agosto de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Retificação n.º 76/ 2022

Por ter sido publicado de forma inexata, o extrato de despacho n.º 1135/2022, na II Série do *Boletim Oficial* n.º 138 de 22 de agosto de 2022, a aposentação da Sr.ª Lina Celina Montrond Rodrigues Lima, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Lina Celina Montrond Rodrigues Lima, Professora do Ensino Secundário Nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde ...

Deve ler-se:

Lina Celina Montrond Rodrigues Lima, Professora do Ensino Secundário Nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação ...

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de agosto de 2022.— O Diretor do SSS, *António Centeio*

—oSo—

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Forças Armadas de Cabo Verde Comando do Pessoal

Extrato do despacho n.º 1206/2022. — De S. Ex.ª O Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de agosto de 2022:

De 19 de julho de 2022

Maria da Luz Cruz Oliveira dos Santos, na qualidade de viúva e herdeira hábil do falecido Cabo-de-Secção Humberto Elísio Gomes dos Santos, enquadrado no Nível “II” a que corresponde o Índice “374”, com 35 (trinta e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviço prestado ao Estado de Cabo Verde, seja atribuída a pensão de sobrevivência, ao abrigo do artigo 183.º do Estatuto dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2020, de 31 de janeiro e em conformidade com n.ºs 1 e 3 do artigo 72.º do Decreto-Legislativo n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, fixada no valor anual de 404.400\$00 (quatrocentos e quatro mil e quatrocentos escudos).

A dívida no montante de 149.052\$00 (cento e quarenta e nove mil e cinquenta e dois escudos), referente as quotas em atraso para compensação de aposentação, deverá ser amortizada em 131 (cento trinta e um) prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.112\$00 (mil cento e doze escudos) e as restantes no valor de 1.138\$00 (mil cento e trinta e oito escudos), em conformidade com o despacho de 02 de setembro de 2021, do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4.ª, Código 02.07.01.01 do Orçamento para o ano de 2022.

Comando do Pessoal, na Praia, aos 2 de setembro de 2022. — O Comandante, Tenente-Coronel, *José Lopes de Almeida*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação n° 357/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi reconhecida e autorizada a constituição de uma associação estrangeira sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO IDEIAS E CONTEÚDOS DE EMPREENDEDORISMO FEMININO - ICEF"298

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de sociedade n.º 357/2022

A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO
ANDRADE GOMES

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, e por despacho n.º 224/2022, de 02 de agosto de 2022, da Sra. Ex.ª, a Ministra da Justiça, foi reconhecida e autorizada a constituição de uma associação estrangeira sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO IDEIAS E CONTEÚDOS DE EMPREENDEDORISMO FEMININO - ICEF”, contribuinte fiscal número 590720996, com sede na Rua Frei Amaro de São Tomé n.º 35, Bairro Central, cidade do Maputo, República de Moçambique, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) A ICEF tem como principal objeto desenvolver ações que visam apoiar a mulher empreendedora; b) Planejar e executar projetos que resultem na promoção, empoderamento, elevação da auto estima e a afirmação da mulher rural e urbano, no seio da sociedade.

- PATRIMÓNIO INICIAL: 40.000\$00 (quarenta mil escudos).

- ÓRGÃOS DESIGNADOS:

- DIREÇÃO:

- Nome: Modi Adelina Adriano Maleiane; Cargo: Presidente; Nif: 191272590.

- Nome: Livia Margarida de Andrade Madeira Lopes da Silva; Cargo:

Vice-Presidente; Nif: 128033916.

- Nome: Ângela Maria Carvalho Sapinho; Cargo: Secretária-Geral; Nif: 129560405.

Nome: Maria José da Cruz Lopes da Silva; Cargo: Tesoureira; Nif: 123865107.

Nome: Leontina Marízia Almeida Ribeiro; Cargo: Tesoureiro; Nif: 102509131.

- CONSELHO FISCAL:

- Nome: Cláudia Catarina do Carmo Pinto; Cargo: Presidente; Nif: 191270997.

Nome: Sónia Nataly Cabral Duarte Lopes da Silva; Cargo: Secretária; Nif: 110803884.

- Nome: Suely Monteiro Madeira Silva; Cargo: Vogal; Nif: 131593803.

- MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Rosana Maria Pereira Almeida; Cargo: Presidente; Nif: 125228724.

- Nome: Verónica Maria Jesus Silva; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 100429890.

- Nome: Arsénio Alfredo Manuel; Cargo: Segunda Secretária; Nif: 191270890.

- Duração do mandato: 05 (cinco anos).

- FORMA DE OBRIGARA ICEF vincula-se pela assinatura do Vice-Presidente (ou de quem o represente) e pela Secretária-Geral todos do Conselho da Direção.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 4 de agosto de 2022. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.